



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas
- SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-
DAC/CAMPREV-DA-DAC-DACC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 19 de setembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CAMPREV.2024.00000817-
63**

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

CONTRATADO: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência do Município de Campinas – Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 – Parque Itália – Campinas - SP, a **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas**, CNPJ 06.916.689/0001-04, devidamente representada pelo Diretor Presidente Sr. Marionaldo Fernandes Maciel e pelo Diretor Administrativo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque e a

empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP**, CNPJ 26.690.808/0001-31 por seu representante legal Sr. Irineu Valentim Tonelotto, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° n° 22.734/2023 e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

IT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	158.572	Pano de cozinha: Especificação Técnica: Pano de Copa e Cozinha; Composto de No Mínimo 85% Algodão, Felpudo, Absorção Elevada; com Gramatura Mínima de 320 G/m ² ; Medindo no mínimo (Lxc) (40cm x 50cm); Variação Da Medida Aceitável de Até 3 Cm; Na Cor Branca; Liso; Barrado Com Estampa Decorativa; Com Bainha Pronta; Etiqueta Resolução Da	UN	30	R\$4,80	R\$ 144,00

		Conmetro N. 02 de 06/05/2008				
--	--	---------------------------------	--	--	--	--

(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da LC 14.133/2021

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Marionaldo Fernandes Maciel

Presidente do CAMPREV

Denilson Pereira de Albuquerque

Diretor Administrativo - CAMPREV

Irineu Valentim Tonelotto- EPP

Irineu Valentim Tonelotto

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 19/09/2024, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Diretor(a) Administrativo**, em 20/09/2024, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Valentim Tonelotto, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12333113** e o código CRC **D9F6E5F6**.

CAMPREV.2024.00000817-63

12333113v2

Criado por [cilene.amadio](#), versão 2 por [cilene.amadio](#) em 19/09/2024 10:14:16.